



OF.1488/2020 – SEMOS

Linhares, 23 de Julho de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao **OF/GAB/PRES/CML/Nº 622/2020 – Referência nº 1991/2020.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao pleito apresentado pelo Vereador **Gelson Luiz Suave** na Sessão Ordinária do dia 15/06/2020, requerendo a inclusão do Distrito de Rio Quartel no cronograma mensal de recolhimento de entulhos do município de Linhares/ES.

Informamos que os serviços de recolhimento de inertes são realizados regularmente na municipalidade, inclusive, a localidade de Rio Quartel, já está contemplada no cronograma mensal de inertes, conforme anexo.

Desde já agradecemos a atenção, e permanecemos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

SL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Cronograma de Recolhimento de Entulho – 2º Semestre/2020

BAIRROS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
AVISO E RESIDENCIAL RIO DOCE	01 e 20	01 e 17	01 e 18	01 e 19	03 e 18	01 e 17
ARAÇÁ E SHELL	02 e 21	03 e 18	02 e 19	02 e 20	04 e 19	02 e 18
NOVO HORIZONTE, JOSÉ RODRIGUES MACIEL E LAGOA DO MEIO	03 e 22	04 e 19	03 e 21	03 e 21	05 e 20	03 e 19
FARIAS E GUAXE	22	19	21	21	5	3
INTERLAGOS	06, 07, 08, 23, 24 e 25	05, 06, 07, 20, 21 e 24	04, 05, 08, 22, 23 e 24	05, 06, 07, 22, 23, e 24	06, 07, 09, 21, 23 e 24	04, 05, 07, 21 e 22
PALMITAL, JARDIM LAGUNA, SÃO JOSÉ E LAGOA PARK	09 e 27	08 e 25	09 e 25	08 e 26	10 e 25	09 e 23
MOVELAR, GAIVOTAS, BOA VISTA, FONTE GRANDE E LINHARES V	10 e 28	10 e 26	10 e 26	09 e 27	11 e 26	10 e 24
PLANALTO E NOVA ESPERANÇA	13 e 29	11 e 27	11 e 28	13 e 28	12 e 27	11 e 28
JOCAFÉ, SANTA CRUZ, VILA ISABEL, VILA MARIA, CANIVETE E NOVA BETÂNIA	14 e 30	12 e 28	14 e 29	14 e 29	13 e 28	12 e 29
TRÊS BARRAS, JUPARANÃ, CONCEIÇÃO, PEROBAS E COLINA	15 e 31	13 e 31	15 e 30	15 e 30	14 e 30	14 e 30
BEBEDOURO E RIO QUARTEL	16 e 17	14 e 15	16 e 17	16 e 17	16 e 17	15 e 16
CENTRO	TODAS AS SEXTAS DAS 06h ÀS 08h					

IMPORTANTE!

- Disponibilize o entulho no dia anterior ao primeiro dia da coleta.
- O descarte deve ser acomodado em vias públicas, sendo **proibido o descarte em calçadas e lotes baldios**.
- O não atendimento ao cronograma acarretará em multa, nos termos do código de obras e posturas do município.
- **Grandes volumes de entulhos/inertes, a destinação é de responsabilidade do gerador.**
- Os entulhos /inertes provenientes de construção civil, devem ser destinados adequadamente pelo executor da obra, conforme disposto no artigo 33 da lei complementar nº 2613/2006.

INFORMAÇÕES:

(27) 3372-2120 (Fiscalização)

(27) 3372-2117 (Secretaria)